



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre - 37553-465 - Pouso Alegre/MG

Onde se lê

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1 A homologação das inscrições, o resultado preliminar e o resultado de recursos e resultado final serão divulgados na página eletrônica do IFSULDEMINAS (<https://www.ifsuldeminas.edu.br>), obedecendo ao cronograma.
- 7.2 Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, por meio de formulário disponibilizado no link; <https://forms.gle/dYMwzhFheHoEdntp8>
- 7.3 Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso ou recurso de recurso.
 - 7.3.1 O resultado final será divulgado em data posterior à análise dos recursos na página eletrônica do IFSULDEMINAS (<https://www.ifsuldeminas.edu.br>).
 - 7.3.2 Não caberá recurso contra o resultado final.
- 7.4 Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda as exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitando os critérios deste Edital.
- 7.6 Em caso de empate na pontuação de candidatos, serão adotados os seguintes critérios de prioridade, nesta ordem:
 1. candidato com o maior tempo de atuação comprovada na área da educação;
 2. candidato mais velho (ano, mês e dia do nascimento).

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
02/07/2025	Divulgação do Edital
02/07/2025	Início das inscrições
11/07/2025	Término das inscrições
14/07/2025	Resultado preliminar
15/07/2025	Data limite para interposição de recurso sobre o resultado preliminar
17/07/2025	Publicação do resultado final

Leia-se

7. DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS, RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1 A homologação das inscrições, o resultado preliminar e o resultado de recursos e resultado final serão divulgados na página eletrônica do IFSULDEMINAS (<https://www.if sulde minas.edu.br>), obedecendo ao cronograma.
- 7.2 Ao final do período de inscrições, será publicada, em data prevista no cronograma uma lista preliminar de todos os candidatos que solicitaram inscrição e suas respectivas pontuações declaradas, sem que a Comissão do Processo Seletivo tenha realizado qualquer análise das documentações enviadas.
- 7.3 Após a publicação da lista preliminar de candidatos inscritos e pontuação declarada, será aberto o período de recursos, conforme prazo estabelecido. Durante esse período, os candidatos poderão apontar possíveis inconsistências ou divergências em relação à sua inscrição ou pontuação. A correção será efetuada somente nos casos em que houver erro por parte da Comissão do Processo Seletivo, não sendo corrigidos eventuais equívocos no preenchimento realizado pelo candidato.
- 7.4 Os recursos poderão ser interpostos no prazo estipulado no cronograma após a publicação da lista preliminar de candidatos inscritos, através de formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço eletrônico: link <https://forms.gle/dYMwzhFheHoEdntp8>
- 7.5 Não serão aceitos os recursos interpostos de forma diferente do estabelecido no item 7.4.
- 7.6 Após a análise dos recursos, a Comissão do Processo Seletivo publicará, se necessário, uma lista consolidada dos candidatos inscritos e suas respectivas pontuações declaradas. Em seguida, serão realizadas análises documentais dos 50 (cinquenta) candidatos mais bem posicionados, podendo ocorrer repositionamentos e desclassificações conforme as regras do edital. Essa etapa continuará até que seja atingido um total de cinquenta classificados, que inicialmente irão compor o quadro de reserva.
- 7.7 Em caso de empate na pontuação de candidatos, serão adotados os seguintes critérios de prioridade, nesta ordem:
- candidato com o maior tempo de atuação comprovada na área da educação;
 - candidato mais velho (ano, mês e dia do nascimento).
- 7.8 Os demais candidatos somente terão suas pontuações analisadas caso haja novas vagas.
- 7.9 A Comissão do Processo Seletivo publicará, em conformidade com a data estipulada no cronograma, duas listas, sendo:
- a lista inicial (resultado preliminar) dos vinte candidatos mais bem posicionados, após análise documental e possíveis ajustes na ordem de classificação, respeitando os prazos de recurso.
 - a lista final consolidada (resultado final), após a análise dos recursos, homologando os candidatos classificados.
- 7.10 Durante as análises de documentação, a Comissão do Processo Seletivo seguirá os seguintes critérios:

- a. a avaliação será baseada estritamente nos documentos anexados em cada campo correspondente do formulário.
- b. será dada atenção especial aos documentos comprobatórios relacionados ao perfil da vaga. É fundamental que esses documentos estejam devidamente inseridos nos campos correspondentes do formulário.
- c. os documentos referentes às provas de Títulos e Experiência Profissional serão examinados levando em consideração apenas o critério específico e o material anexado no campo correspondente.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
02/07/2025	Divulgação do Edital
02/07/2025	Início das inscrições
11/07/2025	Término das inscrições
14/07/2025	Divulgação da Lista de Inscritos e pontuação declarada
15/07/2025	Data limite para interposição de recurso sobre divulgação da Lista de Inscritos e pontuação declarada
17/07/2025	Divulgação do Resultado Final da Lista de Inscritos e pontuação declarada e do Resultado Preliminar da análise de pontuação
18/07/2025	Recursos contra o Resultado Preliminar da análise de pontuação
22/07/2025	Publicação do resultado final